

PRINCIPAIS ASPECTOS DA ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

RAPHAEL MAUÉS OLIVEIRA
Diretor Jurídico / TCMPA

DOS MECANISMOS DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Autotutela (legalidade, conveniência e oportunidade);



Sistema de Controle Interno (art. 74 da CF);



Controle Externo (Legislativo, Tribunais de Contas, Judiciário, Ministério Público, Sociedade Civil).

DO CONTROLE EXTERNO EXERCIDO PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS (FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL, LEGAL E NORMATIVA)

- ✓ Constituição Federal de 1988 (Art. 70 e 71);
- ✓ Constituição do Estado do Pará (Art. 71, 72 e 116);
- ✓ Lei Complementar n.º 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA);
- ✓ Ato n.º 18/2017 (Regimento Interno do TCM-PA)

DAS COMPETÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL, LEGAL E NORMATIVA

- Constituição Federal de 1988: Art. 70 e 71
- Constituição do Estado do Pará: Art. 116, incisos I a XI e §§ 1º ao 5º.
- Lei Complementar n.º 109/2016: Art. 1º, incisos I a XXII e Art. 2º, incisos I a IX.
- Regimento Interno do TCM/PA (Ato n.º 19/2017): Art. 1º, incisos I a XVIII e Art. 2º, incisos I a IX.

APLICAÇÃO PRÁTICA

- Emissão de Parecer Prévio junto às prestações de contas do Chefe do Executivo Municipal;
- Julgamento das prestações de contas do Chefe do Poder Legislativo;
- Julgamento das prestações de contas dos demais administradores (públicos ou privados);
- Fiscalização de recursos públicos, repassados às pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Fiscalização de processos licitatórios, contratos, convênios ou instrumentos congêneres;
- Sustação de atos, procedimentos e contratos, firmados pelo Poder Público (Cautelares);
- Aplicação de penalidades/sanções, tais como multas e inabilitações ao serviço público;
- Expedir atos normativos e responder a consultas formuladas, na matéria de sua competência.

DA JURISDIÇÃO (JURISDICIONADOS) DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL, LEGAL E NORMATIVA

- **Constituição Federal de 1988: Art. 70 e 71**
- **Constituição do Estado do Pará: Art. 71, 72 e 116, incisos II e V**
- **Lei Complementar n.º 109/2016: Art. 3º, incisos I a VII.**
- **Regimento Interno do TCM/PA (Ato n.º 19/2017): Art. 5º, incisos I a VII.**

APLICAÇÃO PRÁTICA

- **“Qualquer pessoa física ou jurídica, órgão ou entidade, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos municipais ou pelos quais os Municípios respondam ou que, em nome destes, assumam obrigações pecuniárias”**
- **Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal;**
- **Secretários, Presidentes de Fundos, Dirigentes de entidades públicas municipais;**
- **Controle Interno, Presidentes de CPL e demais servidores públicos municipais;**
- **Terceiros (pessoas físicas ou jurídicas), responsáveis pela aplicação de recursos públicos municipais;**
- **Cônjuges, herdeiros, fiadores e sucessores dos administradores e responsáveis, sob jurisdição, nos termos e limites fixados pelo art. 5º, inciso XLV, da CF/88.**

DOS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCM-PA



- ✓ DAS FUNÇÕES NORMATIVA, INFORMATIVA E PEDAGÓGICA
- ✓ DA FUNÇÃO CONSULTIVA
- ✓ DA FUNÇÃO CORRETIVA
- ✓ DA FUNÇÃO FISCALIZADORA E CAUTELAR
- ✓ DA FUNÇÃO JUDICANTE
- ✓ DA FUNÇÃO SANCIONATÓRIA

DAS FUNÇÕES NORMATIVA, INFORMATIVA E PEDAGÓGICA



FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL, LEGAL E NORMATIVA

- **Constituição Federal de 1988: Art. 70 e 71**
- **Constituição do Estado do Pará: Art. 116**
- **Lei Complementar n.º 109/2016: Art. 2º, inciso II.**
- **Regimento Interno do TCM/PA (Ato n.º 19/2017): Art. 2º, inciso II.**

APLICAÇÃO PRÁTICA

- **Instruções Normativas e Resoluções (Atos do Tribunal Pleno)**
- **Treinamentos e Manuais (Escola de Contas)**
- **Tutoriais (Escola de Contas e GAAT)**
- **Evento de Capitação da Escola de Contas**

DA FUNÇÃO CONSULTIVA



FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL, LEGAL E NORMATIVA

- **Constituição Federal de 1988: Art. 70 e 71**
- **Constituição do Estado do Pará: Art. 116, inciso VII**
- **Lei Complementar n.º 109/2016: Art. 1º, inciso XVI.**
- **Regimento Interno do TCM/PA (Ato n.º 19/2017): Art. 1º, inciso XV e Art. 298 a 302**

APLICAÇÃO PRÁTICA

- **Requisitos e da Legitimidade (art. 298 e 299, do RITCM-PA);**
- **Relevância consultiva – condução dos atos de gestão;**
- **Disponibilização e acessibilidade das Consultas e Prejulgados de Tese.**

DA FUNÇÃO CONSULTIVA




← → ↻ 🏠 ⓘ www.tcm.pa.gov.br 🔍 ⭐

TCM Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Faça a sua busca...

INÍCIO SOBRE O TCM-PA PUBLICAÇÕES TRANSPARÊNCIA TCM-PA LINKS CONTATO

Notícias



Projeto CAPACITação chega na região Lago de Tucuruí














Outras Notícias

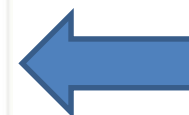
- › Nova Pauta Eletrônica do TCM-PA oferece maior funcionalidade
- › Seminário de Percepção Sistêmica motiva servidores
- › Resolução Administrativa do TCM-PA disciplina procedimentos em casos de inadimplência na remessa de Prestações de Contas e Balanço Geral de 2017
- › Cautelares do TCM-PA impedem municípios de usar complementação do Fundeb para contratar escritórios de advocacia e em outras áreas
- › TCM-PA aprova Auditoria Operacional realizada em Belém, na área de atenção básica à saúde

+ Notícias

Serviços

Cidadão Jurisdicionado Servidor

 Transparência	 Mural de Licitações	 Ouvidoria
 Pautas Eletrônicas e Decisões	 Diário Eletrônico	 Legislação
 Escola de Contas	 Editais	 Secretaria Geral
 Consulta Pública	 Distribuição de Município por Controladoria	 Corregedoria
 Prejudados e Consultas		



DA FUNÇÃO CONSULTIVA



www.tcm.pa.gov.br/consulta-aos-prejudados.html

TCM Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Faça a sua busca...

INÍCIO SOBRE O TCM-PA PUBLICAÇÕES TRANSPARÊNCIA TCM-PA LINKS CONTATO

Início » Prejudados e Consultas

Prejudados e Consultas

Exibindo 1-20 de 20 resultados.

Subtipos	Número	Exercício	Teor	PDF
Su				
Prejudado	01	2014	EMENTA: CONSULTA. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB PARA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO AOS SERVIDORES NA FUNÇÃO DE PROFESSOR QUE ATUAM NA ZONA RURAL. POSSIBILIDADE PREVISTA NA RESOLUÇÃO 001/2008 DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO FUNDEB. VEDAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE GRATIFICAÇÕES NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 342/2002. APRECIÇÃO COM BASE NO ART. 299, § 2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TCM (ATO N.º 16/2013).	01.pdf
Prejudado	03	2014	EMENTA: CONSULTA. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB PARA O PAGAMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA (PAS). IMPOSSIBILIDADE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, NO CUSTEIO, PARCIAL OU	03.pdf

Serviços

Cidadão Jurisdicionado Servidor

- Transparência
- Mural de Licitações
- Ouvidoria
- Pautas Eletrônicas e Decisões
- Diário Eletrônico
- Legislação
- Escola de Contas
- Editais
- Secretaria Geral
- Consulta Pública
- Distribuição de Município por Controladoria
- Corregedoria
- Prejudados e Consultas

Acompanhe nosso Twitter

TCM-PA @TCMPARA



DA FUNÇÃO CONSULTIVA

DESTAQUES NO UNIVERSO DE 78 CONSULTAS



Resolução n.º 12418/2016/TCM/PA

Processo n.º 201602641-00

Consulente: CM de São Miguel do Guamá

Conselheira-Relatora: Mara Lúcia Barbalho

Assunto: Guarda/Arquivo de documentos públicos.

Resolução n.º 11.438/2014/TCM/PA

Processo n.º 201307124-00

Consulente: Prefeitura Municipal de Castanhal

Conselheiro-Relator: Daniel Lavareda

Assunto: Contratação de Serviços de Publicidade.

Resolução n.º 12.964/2017/TCM/PA

Processo n.º 201609703-00

Consulente: CM de São Miguel do Guamá

Conselheiro-Relator: Aloísio Chaves

Assunto: Contribuição de Iluminação Pública

Resolução n.º 13.019/2017/TCM/PA

Processo n.º 201606998-00

Consulente: ABRASI

Conselheira-Relatora: Mara Lúcia Barbalho

Assunto: Aplicação da CIP/COSIP

Resolução n.º 13.314/2017/TCM/PA

Processo n.º 201608302-00

Consulente: PM de Conceição do Araguaia

Conselheiro-Relator: José Carlos Araújo

Assunto: Prestação de Contas de Diárias de Viagem

Resolução n.º 11.495/2014/TCM/PA

Processo n.º 201403692-00

Consulente: PM de Canaã dos Carajás

Conselheira-Relatora: Mara Lúcia Barbalho

Assunto: Inexigibilidade Licitação de Assessoria Jurídica

Resolução n.º 11.890/2015/TCM/PA

Processo n.º 201506614-00

Consulente: PM de Canaã dos Carajás

Conselheira-Relatora: Mara Lúcia Barbalho

Assunto: Contratos de prestação de serviços e de fornecimento de bens de natureza continuada.

Resolução n.º 12.800/2016/TCM/PA

Processo n.º 201612998-00

Consulente: CM Abaetetuba

Conselheiro-Relator: Cezar Colares

Assunto: Fixação de Subsídios Agentes Políticos

DA FUNÇÃO CORRETIVA



FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL, LEGAL E NORMATIVA

- **Constituição Federal de 1988: Art. 71, inciso IX.**
- **Constituição do Estado do Pará: Art. 116, inciso IX.**
- **Lei Complementar n.º 109/2016: Art. 1º, inciso XXI**
- **Regimento Interno do TCM/PA (Ato n.º 19/2017): Art. 147 a 158.**

APLICAÇÃO PRÁTICA

- **Expedição de Alertas, a partir do exercício de 2017 (DIPLAN e CONTROLADORIAS);**
- **Termo de Ajustamento de Gestão (Exemplo TAG – LAI 2017/2018)**

DAS FUNÇÕES FISCALIZADORA E CAUTELAR



FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL, LEGAL E NORMATIVA

- **Constituição Federal de 1988: Art. 70 e 71**
- **Constituição do Estado do Pará: Art. 116, incisos IV, V, VI e IX**
- **Lei Complementar n.º 109/2016: Art. 1º, incisos IV, V, VIII, IX, X e XX**
- **Regimento Interno do TCM/PA (Ato n.º 19/2017): Art. 1º, incisos III, IV, VI, VII, VIII, IX, X e XVI**

APLICAÇÃO PRÁTICA

- **Fiscalização dos atos de gestão da receita e despesa pública, em seus diversos aspectos, com base nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública (Art. 37, da CF/88);**
- **Fiscalização dos repasses de recursos a terceiros, junto a contratos, convênios ou instrumentos congêneres;**
- **Realização de Inspeções, Auditorias e Tomadas de Contas;**
- **Fiscalização de Processos Licitatórios e Contratos;**
- **Apreciação de legalidade dos atos de contratação de pessoal e remuneração / diárias;**
- **Sustação de atos impugnados – aplicação de medidas cautelares (Art. 144 a 146, RITCM-PA)**

DA FUNÇÃO JUDICANTE



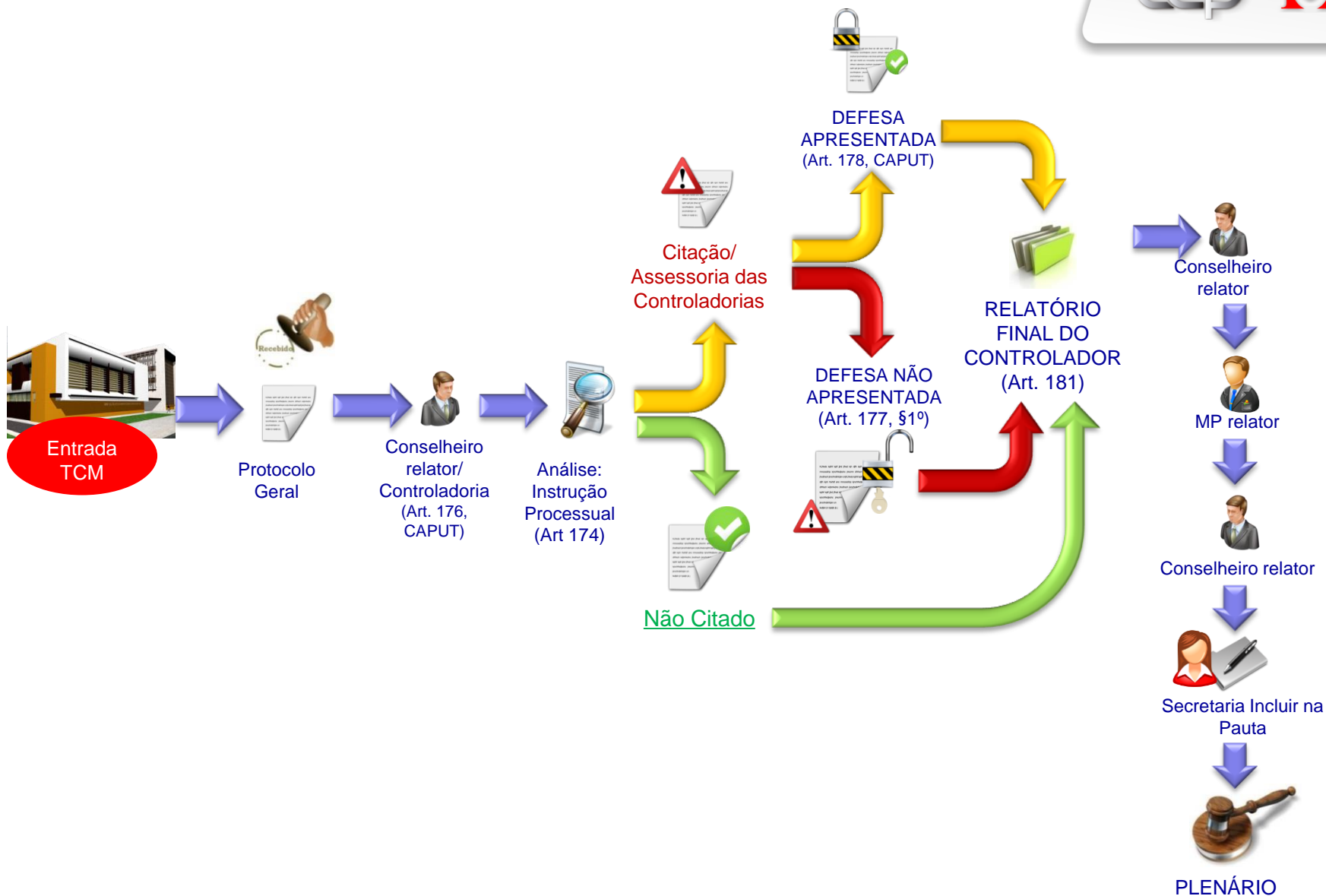
FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL, LEGAL E NORMATIVA

- **Constituição Federal de 1988: Art. 70 e 71**
- **Constituição do Estado do Pará: Art. 71, §2º; Art. 72 e Art. 116, incisos I, II, III**
- **Lei Complementar n.º 109/2016: Art. 1º, incisos I, II e III**
- **Regimento Interno do TCM/PA (Ato n.º 19/2017): Art. 1º, incisos I, II, alíneas “a”, “b” e “c”**

APLICAÇÃO PRÁTICA

- **Emissão de Parecer Prévio – Prestação de Contas do Chefe do Executivo Municipal;**
- **Julgamento de Prestações de Contas – Chefe do Legislativo Municipal e demais gestores e/ou responsáveis;**
- **Julgamento das Prestações de Contas – Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito privado;**
- **Registro dos Atos de Pessoal;**
- **Apreciação das licitações, contratos e convênios;**

DA FUNÇÃO JUDICANTE



DA FUNÇÃO SANCIONATÓRIA

FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL, LEGAL E NORMATIVA



- **Constituição Federal de 1988: Art. 70 e 71**
- **Constituição do Estado do Pará: Art. 116, incisos VIII e XI**
- **Lei Complementar n.º 109/2016: Art. 71 a 77**
- **Regimento Interno do TCM/PA (Ato n.º 19/2017): Art. 276 a 289**

APLICAÇÃO PRÁTICA

- **Sanções:**
 - I – multa (até 33.000 UPFPA – R\$ 106.801,20);
 - II - inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
 - III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- **Inclusão no Cadastro Eletrônico de Inadimplentes – CEI (Art. 50 a 54, da LC n.º 109/2016);**
- **Encaminhamentos ao Ministério Público Estadual (Ação de Improbidade Administrativa);**
- **Encaminhamento à Justiça Eleitoral (Inelegibilidade)**

DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS DESTINADAS AO CONTROLE EXTERNO DO TCM-PA



- ✓ **Portal dos Jurisdicionados – Cadastro Eletrônico (UNICAD)**
 - **Resolução nº 11.536/2014/TCM e Resolução nº 27/2016/TCM**

- ✓ **Sistema de Processo Eletrônico – SPE**
 - **Resolução 002/2015/TCM-PA e Resolução nº 29/2016/TCM**

- ✓ **E-Contas Analisador**
 - **Resolução nº 11.534/2014-TCM**

- ✓ **Portal dos Jurisdicionados e Mural das Licitações**
 - **Resoluções nº 11.534/2014, 11.535/2014 e 11.832/2015/TCM-PA.**

- ✓ **SISOUV – OUVIDORIA/TCM-PA**
 - **Resolução nº 11.759/2015**

CONSIDERAÇÕES FINAIS



- ✓ Profissionalização e constante Atualização Técnica da Gestão Pública;
- ✓ Aproximação constante da gestão com o Tribunal de Contas;
- ✓ Observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública:
 - LEGALIDADE, MORALIDADE, IMPESSOALIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
- ✓ Fortalecimento do Controle Interno e do Controle Social, como ferramentas de excelência administrativa;
- ✓ Compreensão da atuação do TCM-PA:
 - PEDAGÓGICO-PREVENTIVO X FISCALIZATÓRIO-PUNITIVO

“O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Colegiado de Contas e toda a equipe técnica, espera que, através do presente encontro, destinados aos gestores e servidores públicos municipais, venha efetivamente contribuir para a evolução e qualificação da gestão pública dos municípios paraenses, com o claro escopo de corresponder às necessidades e expectativas da nossa população”

Contatos:

Telefone: (91) 3210-7585 (DJUR)

[E-mail: raphael.maués@tcm.pa.gov.br](mailto:raphael.maués@tcm.pa.gov.br)